

PORTARIA Nº 035/2023

Goianorte - TO, 23 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal, responsável pela gestão e /ou fiscalização de contratos de prestações de serviços, aquisições, por meio de procedimento licitatório.

A Prefeita Municipal de Goianorte, responsável pela gestão do Município de Goianorte-TO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o artigo 67 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JUBIANE ALVES DE SOUSA, professora efetiva, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação, como responsável pela gestão e/ou fiscalização dos contratos oriundos de procedimentos licitatórios nas modalidades: Dispensa, Inexigibilidade, Convite, Pregão, Tomada de Preço, Concorrência Pública, realizados pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - Incumbe à servidora requerida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, III e Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica nomeada a mesma servidora fiscalizadora para atender aos Contratos oriundos dos Fundos Municipais de Goianorte-TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando todos atos contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte - TO.